



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Centro de Referência em Formação  
e em Educação a Distância

**EDITAL 29/2025 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS QUE ATUARÃO COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO NO  
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEFOR/IFES)**

**ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO – TÍTULOS**

QUADRO DE PONTUAÇÃO - PEDAGOGO			
DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	LIMITE DE PONTOS	EXPECTATIVA DE PONTUAÇÃO PELO CANDIDATO
Pós-Graduação especialização <i>Lato sensu</i> em Educação.	4	4	
Pós-Graduação especialização <i>Lato sensu</i> em outra área.	1	1	
Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> Mestrado em Educação.	6	6	
Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> Mestrado em outra área.	3	3	
Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> Doutorado em Educação.	8	8	
Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> Doutorado em outra área.	5	5	
Curso de Professores com carga horária igual ou maior que 100 horas.	3	3	
Experiência comprovada como pedagogo, exclusivamente em cursos a distância ou semipresenciais (2 pontos por mês)	2 pontos por mês	40	
TOTAL GERAL		70	